

ATA N.º 2
Ref. B)

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 15:30 horas, nas instalações nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 vagas de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções na DPEC- Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação, pertencente à Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização, conforme Aviso (extrato) n.º 8848/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 84, de 2 de maio de 2022. Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, da Referência B) a concurso, respetivamente:

Presidente: Margarida Maria Miranda Pratas, Chefe de Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação;

1.º Vogal Efetivo: Maria José Marques Pinto, Diretora de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização;

2.º Vogal Efetivo: Antónia Maria Cardim Matos, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo em seguida às listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, que constituem documento anexo e partes integrante da presente ata:

Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Em conformidade como os artigos 10.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via e afixação de cópia da presente Ata e seu anexo na entrada das instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária assim como no seu site (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir no mesmo, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia. Relativamente à Prova de Conhecimentos, os candidatos serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar. O júri deliberou que as posteriores listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) serão tornadas públicas através da afixação da respetiva Ata e anexo na entrada das instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária assim como no seu site (www.dgav.pt) para aí poderem ser consultadas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Juarez de Jesus Juiz de Paz

Primeiro Vogal Efetivo

Maria José Clara dos Reis

Segundo Vogal Efetivo

António Maria Cardoso de Azevedo

